

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 (PROCESSO ADM. Nº 001.0000042/2023)****FUNDAMENTO: Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93.**

OBJETO: Aquisição parcelada de serviços de lavagem dos veículos da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, conforme especificações técnicas e quantidade estimada, abaixo.

SERVIÇOS DE LAVAGEM E ASPIRAÇÃO DOS VEÍCULOS: CAMINHONETE GM S10, SUV CRETA E MOTOCICLETA FAN 125cc.				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
02	LAVAGEM COMPLETA COM ASPIRAÇÃO – CARRO	144	50,00	7.200,00
03	LAVAGEM COMPLETA – MOTO	48	15,00	720,00
Valor Total				7.920,00

O presidente da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Dispensa de Licitação** para contratação direta da Empresa MEI - Francisco Gabriel da Silva Azevedo (MAX BRILHO), CNPJ nº 49.278.837/0001-96, estabelecida Rua João Facundo, nº 166, Centro, CEP: 64240-000 – Piracuruca-PI, pelo valor estimado de R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, sobre o objeto. Assim determino que se proceda a devida publicação da presente ratificação e a elaboração do contrato ou de instrumento hábil conforme previsto no art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Piracuruca/PI, 30 de janeiro de 2023

**JOSÉ CARDOSO DE BRITO**  
Presidente da Câmara